

OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/ME Nº 26.091.656/0001-50

ISIN: BROUJPCF006

Código de negociação B3 (*ticker*): OUJP11**FATO RELEVANTE**

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1842, 1º andar, conjunto 17, Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.317.692/0001-94, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório n.º 6.547, de 18 de outubro de 2001, na qualidade de administradora (“Administradora”) do **OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ nº 26.091.656/0001-50 (“Fundo”), em complemento ao fato relevante divulgado em 05 de fevereiro de 2021 (“Fato Relevante da Oferta”) e ao comunicado ao mercado divulgado em 02 de março de 2021 (“Comunicado Sobre Encerramento do Direito de Preferência”), informa aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que o período para o exercício do direito de subscrição de Sobras (conforme definido no Fato Relevante da Oferta) anteriormente divulgado foi cancelado, com o conseqüente cancelamento das subscrições de sobras solicitadas pelos Cotistas. O Fundo abrirá novo período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras (conforme definido no Fato Relevante da Oferta, incluindo a possibilidade de subscrição de um montante adicional de cotas da 4ª emissão do Fundo (“Cotas da 4ª Emissão”), além daquele a que o Cotista teria direito segundo o fator de proporção do Direito de Subscrição de Sobras abaixo indicado (“Montante Adicional”).

Conforme novo período de exercício do Direito de Subscrição das Sobras, os cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Subscrição das Sobras, total ou parcialmente, durante o período de exercício do Direito de Subscrição das Sobras, assim como seu interesse no exercício do Direito de Subscrição de Montante Adicional (conforme abaixo definido), durante o período de

FINAXIS - SPAv. Paulista, 1842, Torre Norte 1º andar cj.17
01310-923 São Paulo SP**FINAXIS - PR**Rua Pasteur, 463, 11º andar
82250-104 Curitiba PR**Ouvidoria**0800 601 1313
www.finaxis.com.br

exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional (conforme abaixo definido), que se iniciará em 08 de março de 2021, e se encerrará (“Período de Subscrição das Sobras e Montante Adicional”): (a) até 12 de março de 2021, inclusive, junto à B3, por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3; ou (b) até 15 de março de 2021, inclusive, junto ao Escriturador, observados os prazos e os procedimentos operacionais do Escriturador, conforme o caso.

Durante o Período de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, cada Cotista que exerceu seu Direito de Preferência com reserva de sobras poderá subscrever Cotas da 4ª Emissão durante o Período de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, observado o fator de proporção para subscrição de Cotas da 4ª Emissão de 2,508258831, o qual é o resultado da divisão entre (i) o número de Cotas da 4ª Emissão remanescentes na Oferta Restrita (conforme definido no Fato Relevante da Oferta) após o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência; e (ii) a quantidade de Cotas da 4ª Emissão subscreitas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência que, no ato do exercício do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de Subscrição de Sobras. É vedado aos cotistas ceder, a qualquer título, o seu Direito de Subscrição de Sobras. Caso haja excesso de demanda para o Direito de Subscrição de Sobras, será realizado rateio proporcional entre os investidores, observando-se o valor individual de cada ordem.

Cada Cotista deverá indicar, concomitantemente à manifestação do exercício de seu Direito de Subscrição das Sobras, se possui interesse na subscrição de um montante adicional de Cotas da 4ª Emissão (além daquele a que o Cotista teria direito segundo o fator de proporção do Direito de Subscrição das Sobras), especificando a quantidade de Cotas da 4ª Emissão que deseja subscrever, limitada ao total das Sobras (conforme definidas no Fato Relevante da Oferta) (“Direito de Subscrição de Montante Adicional”, doravante denominado em conjunto com o Direito de Subscrição das Sobras como “Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional”).

Caso haja excesso de demanda em relação ao exercício do Direito de Subscrição de montante Adicional, será realizado um rateio do Montante Adicional, observando-se a proporção do número total de Cotas da 4ª Emissão disponíveis para subscrição no âmbito do Montante Adicional, em

FINAXIS - SP

Av. Paulista, 1842, Torre Norte 1º andar cj.17
01310-923 São Paulo SP

FINAXIS - PR

Rua Pasteur, 463, 11º andar
82250-104 Curitiba PR

Ouvidoria

0800 601 1313
www.finaxis.com.br

relação à totalidade demandada pelos investidores nesse mesmo período (“Rateio do Montante Adicional”).

Observa-se que os Cotistas que não exercerem o Direito de Preferência e que não indicaram, no ato do exercício do Direito de Preferência, a intenção de exercer o Direito de Subscrição das Sobras, não possuirão o Direito de Subscrição das Sobras. Adicionalmente, os Cotistas que não exercerem o Direito de Subscrição das Sobras não poderão exercer também o Direito de Subscrição de Montante Adicional. A quantidade mínima de Sobras e Montante Adicional a ser subscrita por cada Cotista deverá corresponder sempre a um número inteiro, não sendo admitida a subscrição de fração de Cotas da 4ª Emissão, observado que eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro e com arredondamento para baixo.

Caso o Coordenador Líder (conforme definido no Fato Relevante da Oferta) verifique, após a aplicação do Rateio do Montante Adicional, a existência de Cotas da 4ª Emissão remanescentes e não subscritas em razão da aplicação do Rateio do Montante Adicional, este poderá realizar, a seu exclusivo critério, um rateio adicional entre as Cotas da 4ª Emissão remanescentes de forma discricionária referente às manifestações recebidas dos Cotistas interessados em exercer o Direito de Subscrição de Montante Adicional nos montantes individuais que, no entender do Coordenador Líder, melhor atendam os objetivos da Oferta Restrita.

O Período de Subscrição das Sobras e Montante Adicional terá início no dia 08 de março de 2021 (inclusive), seguindo o seguinte cronograma:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista
8.	Data de Início do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional	08/03/2021

FINAXIS - SP

Av. Paulista, 1842, Torre Norte 1º andar cj.17
01310-923 São Paulo SP

FINAXIS - PR

Rua Pasteur, 463, 11º andar
82250-104 Curitiba PR

Ouvidoria

0800 601 1313
www.finaxis.com.br

9.	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional na B3	12/03/2021
10.	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional no Escriturador	15/03/2021
11.	Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional	19/03/2021
12.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional	22/03/2021

*As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador e do gestor do Fundo.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste comunicado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante da Oferta ou no regulamento do Fundo.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 05 de março de 2021.

Atenciosamente,

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador do Ourinvest JPP Fundo de Investimento Imobiliário - FII

FINAXIS - SP

Av. Paulista, 1842, Torre Norte 1º andar cj.17
01310-923 São Paulo SP

FINAXIS - PR

Rua Pasteur, 463, 11º andar
82250-104 Curitiba PR

Ouvidoria

0800 601 1313
www.finaxis.com.br